

Um jornal de fato!

JI

Jornal Imagem

Prefeito de Ivinhema cobra participação de empresas locais em licitações

O Prefeito de Ivinhema Juliano Ferro vem cobrando das empresas locais que participem de licitações da prefeitura municipal de Ivinhema.

O município de Ivinhema utiliza de diversos serviços e aquisição de produtos que precisam para por processo de menor preço para cumprir a lei.

Juliano Ferro deu exemplo de uma licitação para contratação de serviços de pintura com valor acima de 800 mil reais, e que nenhuma empresa local participou do pregão. A ganhadora foi uma empresa do estado de São Paulo.

Acontece que quando ganha uma empresa local, boa parte do dinheiro é gasto no comércio do próprio município,

melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Juliano Ferro pede para que os comerciantes e prestadores de serviços, fi-

quem atento as publicações no diário oficial. No edital de publicação contém todas informações necessárias para participação.



DIVULGAÇÃO

Maior do Brasil: publicado decreto e lei que reajustam salário de professores de MS



DIVULGAÇÃO

O governador Eduardo Riedel sancionou a Lei Complementar nº 318/2023, que estabelece o reajuste salarial dos professores efetivos do Estado.

Os professores efetivos da Rede Estadual de Ensino, com carga horária de 40h semanais vão passar a receber R\$ 11.935,46, que é o maior

salário para professor no Brasil, na educação básica. Na tabela salarial do magistério 40h/aula da Rede Estadual de Ensino traz o vencimento inicial e a remuneração com os adicionais agregados por tempo de serviço (evolução na carreira) para professores com habilitação Magistério, superior, pós-

graduação e mestrado.

O projeto de autoria do Poder Executivo – com a previsão de reajuste salarial de 14,95% aos professores efetivos – foi entregue à ALEMS (Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul) no início de outubro e tramitou em regime de urgência.

A legislação também

prevê que entre os anos de 2024 a 2026, às tabelas de subsídio de que tratam o caput deste artigo serão aplicáveis os mesmos índices de revisão geral concedido às demais categorias de servidores do Poder Executivo Estadual, conforme definido em lei específica.

O reajuste é retroativo

a 1º de outubro – será pago no início de novembro – e contempla 20.146 professores efetivos, incluindo 13.082 aposentados.

Os 14,95% correspondem ao índice fixado pelo Ministério da Educação para correção do piso nacional do magistério.

Outro ponto da lei complementar, que foi

publicada hoje no DOE (Diário Oficial do Estado), é relativo a integralização, até 2032, sempre no mês de outubro e nos percentuais correspondentes ao “Piso Salarial Profissional para o os Profissionais do Magistério” estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 – com início em outubro de 2027, com 90%.

Motorista infratores passam a ser multados por radares em Nova Andradina a partir do dia 8 de novembro

O Departamento Municipal de Trânsito (DETRAN), comunica aos condutores de veículos automotores que o término do período educativo dos controladores de velocidade instalados nas Avenidas Antônio Joaquim de Moura Andrade e Eurico Soares Andrade, nas saídas para

Ivinhema, Batayporã e Casa Verde, sobretudo nos sentidos bairro-centro, se dará no dia 7 de novembro.

A operação da fiscalização eletrônica, com previsão de multa para infratores, entra em vigor a partir do dia 8 de novembro, conforme ofício enviado pela Prefeitura de Nova Andra-

dina ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS).

Os condutores que ultrapassarem o limite de velocidade (40 km/h), além de multa, estará sujeito ao registro de pontos na Carteira Nacional de Habilitação. Os radares, bem como as demais sinalizações horizontal e vertical, foram instalados pelo Detran-MS.



DIVULGAÇÃO

JAILTON
CONTABILIDADE

(67) 9 8155-0094
R. Santa Lucia, 1138
Nova Andradina - MS
jailtoncontabilidades

AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA
MATs

Estamos sempre aqui, para que você continue rodando por aí.

Ji
PAINÉIS

Anuncie conosco e dê mais credibilidade a sua marca!



(67) 99803-8083



CASSEMS

Referência em saúde

R. Walter Hubacher, 748
Nova Andradina - MS

3441-2444
Plantão 24h



